

# FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRÓ-RECEITA - 19.911

## 1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O PRÓ-RECEITA foi instituído pela Lei nº. 5.594, de 28/12/2015 tem por finalidade o aparelhamento, a modernização, o incentivo e o gerenciamento das atividades de fiscalização, lançamento e cobrança administrativa.

São objetivos do PRÓ-RECEITA

I - aperfeiçoamento, desenvolvimento e manutenção da infraestrutura física e tecnológica de uso da Subsecretaria da Receita - SUREC;

II - aquisição de bens e serviços;

III - qualificação profissional dos servidores da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal;

IV - aperfeiçoamento dos processos de trabalho e da gestão dos recursos físicos e humanos;

V - realização de outras atividades relacionadas aos objetivos do Fundo.

Constitui recursos do PRÓ-RECEITA:

I - os encargos de que trata o § 1º, em relação aos créditos cobrados de acordo com o inciso I, destinados para a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, na forma do § 2º, todos do art. 42 da Lei Complementar nº 4, de 30 de abril de 1994;

II - as contribuições, as subvenções e os auxílios da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e de suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

III - as doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados nacionais ou internacionais, além de outros recursos;

IV - os recursos resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;

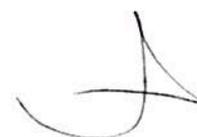
V - os valores advindos da aplicação dos recursos do fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;

VI - as contribuições, as subvenções e outros valores destinados a propiciar o aperfeiçoamento da administração tributária;

VII - outros recursos resultantes de dotações orçamentárias consignadas em lei.

### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
------------	--	--	---	---	-------



Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	1				1
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral	1				1

## **2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

### **6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0001 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	0,00	3.400,00	0,00	0,00
<b>4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0001 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL	0,00	3.400,00	0,00	0,00
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0004 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	0,00	3.400,00	0,00	0,00
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0003 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	0,00	3.400,00	0,00	0,00
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0001 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	0,00	3.400,00	0,00	0,00
<b>TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	3.400,00	0,00	0,00
0003 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--DISTRITO FEDERAL	0,00	3.400,00	0,00	0,00
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

No ano de 2017 foram realizadas duas reuniões do Conselho de administração do PRÓ-RECEITA. Todas as reuniões foram voltadas para a regularização do fundo.

As decisões foram as seguintes:

- Decisão nº 01, "ad referendum", de 04 de agosto de 2017, na qual o Secretário de Estado de Fazenda no exercício da Presidência do Conselho de Administração do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal – PRÓ-RECEITA, decidiu:

Art. 1º - Aprovar a distribuição entre os programas de trabalho do valor orçamentário disponibilizado para o fundo PRÓ-RECEITA para 2018 de R\$ 8.590.000,00 (oito milhões, quinhentos e noventa mil reais) da seguinte forma:

I – Modernização da Gestão Pública, R\$ 286.333,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais) sendo:

R\$ 143.167,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais) na natureza 339039.

R\$ 143.166,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e seis reais) na natureza 449052.

II – Gestão de Recursos de Fundos, R\$ 286.333,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais) natureza 339039.

III – Modernização de Sistema de Informação R\$ 286.334,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais) sendo:

R\$ 143.167,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais) na natureza 339039.

R\$ 143.167,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais) na natureza 449052.



IV – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação, R\$ 286.334,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais) sendo:

R\$ 143.167,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais) na natureza 339039.

R\$ 143.167,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais) na natureza 449052.

V – Capacitação de Servidores, R\$ 286.333,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais) na natureza 339039.

VI – Tarifas e Encargos Financeiros, R\$ 715.833,00 (setecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais) na natureza 339039.

VII – Incentivo as Atividades de Fiscalização, Lançamento e Cobrança Administrativa, R\$ 6.442.500,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) na natureza 339039.

- A Decisão nº 02, de 30 de agosto de 2017 do Conselho de Administração que referendou a decisão nº 01.

- O orçamento aprovado pelo Conselho de Administração através das decisões 01 e 02 foi incluído pela Gerência do fundo na Proposta de Lei Orçamentária de 2018.

#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Todas as ações para adequação a legislação e regular instituição do fundo foram providenciadas em 2017. Os trâmites para regularização e consequente execução dos recursos serão continuados no ano de 2018. Apesar das decisões tomadas os recursos financeiros ainda não foram disponibilizados, assim que os montantes aprovados estiverem disponíveis as ações entrarão em execução.



## Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: WILSON JOSÉ DE PAULA

Telefone: (00)3312-2811 e-mail de contato: wpaula@fazenda.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DEA DE VASCONCELOS MONTEIRO

Telefone: (61)99551-1617 e-mail de contato: dvmonteiro@fazenda.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: RICARDO SILVA MARTINS

Telefone: (61)3312-2527 e-mail de contato: rsmartins@fazenda.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARIA RAQUEL DE A LMEIDA ZEFERINO

Telefone: 3312-5180 e-mail de contato: mrazeferino@fazenda.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

